



ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:  
Data Órgão Nº. Pág. Vol.  
4/11/16. DJE 2282 2 (H) 11/16

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 482/2016

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MT nº 978/2012;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 8818/2016,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão Permanente Disciplinar 2 (CPD 2), composta pela Portaria nº 204/2015, para apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo Eletrônico nº 8818/2016.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares, os suplementes estarão automaticamente convocados (art. 2º, §4º, da Resolução TRE-MT nº 978/2012).

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do processo disciplinar, contado da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 3 de novembro de 2016.

  
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**  
Presidente